



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA. N°.: 1171, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO/2017**, aos servidores do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.454	ADILSON ESTRELA	02/09/2015 a 01/09/2016
102.506	ALINE MARTINS DA SILVA	29/04/2016 a 28/04/2017
102.237	ELIAN CRISTINA RITA LEITE	28/05/2016 a 27/05/2017
103.451	GUSTAVO REZENDE PACHECO	02/05/2016 a 01/05/2017
102.235	KELLI CRISTINA DE CAMPOS	28/05/2016 a 27/05/2017
103.012	KEZIA KARINY ALVES FERREIRA	02/05/2016 a 01/05/2017
102.346	MARIA CRISTINA ARAUJO VAZ	01/12/2015 a 31/11/2016
102.215	MARIA DEUSLINDA DA SILVA	02/05/2016 a 01/05/2017
000.337	MARLUI NUNES LIMA	13/06/2016 a 12/06/2017
102.247	ROMES DIAS DA SILVA	28/05/2016 a 27/05/2017
102.220	NATALIA DE SOUZA	02/05/2016 a 01/05/2017
102.225	ROSANGELA VASCONCELOS DE CARVALHO	02/05/2015 a 02/05/2016
102.228	SILVANA DE JESUS DO NASCIMENTO MARTINS	02/05/2015 a 01/05/2016
101.435	WASHINGTON E PAIVA	05/08/2016 a 04/08/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal